

1. OBJETO

Este plano de trabalho tem por objeto identificar as atividades que serão realizadas pelos acadêmicos no decorrer da cooperação técnica de colaboração acadêmica entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF e A ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP (EDAP)**. Este Plano será aplicado após a assinatura do convênio entre as partes conforme o cronograma anexo.

A Cooperação Técnica objetiva a união das partes para a melhoria da promoção da assistência jurídica gratuita aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e jurídica realizada pela DPDF, por meio de suporte acadêmico para a realização de atendimentos à população e elaboração de peças processuais, por parte dos discentes indicados pela EDAP.

2. FASES DE EXECUÇÃO

2.1 DA CAPACITAÇÃO DOS DISCENTES

Considerando as peculiaridades do serviço prestado, é previsto para o início das atividades treinamento integrado dos discentes integrantes do projeto com a supervisão da Escola de Assistência Judiciária da Defensoria Pública (EASJUR) e da EDAP.

2.2 DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Para o desenvolvimento dos trabalhos a turma será dividida de acordo com o número de vagas disponíveis em cada Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ). A previsão do número de vagas disponíveis em cada NAJ e os estudantes vinculados serão detalhados semestralmente.



Os discentes estarão vinculados à metodologia de trabalho indicada pelo Coordenador dos NAJs participantes, os quais: (a) informarão o número de vagas disponíveis em cada NAJ; (b) terão ciência dos estudantes a eles vinculados, os quais serão registrados como colaboradores junto ao Departamento de Estágio; e (c) detalharão como serão desenvolvidas as atividades internas.

A instituição de ensino se responsabiliza pelo suporte aos discentes, pelo fornecimento de estrutura física em funcionamento no prédio da Defensoria Pública do Distrito Federal e ainda pelo acompanhamento diário das ocorrências no convênio, sendo que esta não subscreverá os processos acompanhando pelos alunos e não terá acesso aos autos.

2.3 DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com o fluxo interno estabelecido pela metodologia de trabalho, semestralmente, serão formadas 04 turmas com 10 alunos, os quais trabalharão diretamente com os defensores públicos dos NAJs, prevendo-se que, a cada encontro, seja produzida, no mínimo, uma peça jurídica. Assim, ao final dos 14 encontros, cada turma produzirá pelo menos 140 peças para auxiliar os trabalhos da Defensoria, totalizando uma contribuição de 560 peças processuais ao final do semestre.

2.3 DA AVALIAÇÃO

São considerados critérios de avaliação a assiduidade, participação, o bom atendimento dos assistidos, o interesse do aluno e a compreensão demonstrada nos relatórios semanais elaborados por cada aluno. Essa análise será realizada exclusivamente pelo Professor responsável.



2.2. CARGA HORÁRIA

A carga horária total das atividades desenvolvidas por cada um dos discentes na DPDF é de 12 (doze) horas semanais, distribuídas em dias e horários a serem convencionados semestralmente entre as partes acordantes, com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência do início das aulas.

3. DOCENTES ENVOLVIDOS

São responsáveis pelas atividades desenvolvidas no termo de cooperação os docentes do departamento do Núcleo de Prática Jurídica e a Coordenação da graduação.

4. CRONOGRAMA

As datas das atividades são fixadas levando em consideração o calendário de atividades da DPDF e o Calendário Acadêmico da EDAP do ano em curso. Semestralmente, com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência do início das aulas, as partes acordantes convencionarão a data de início e de finalização das atividades.

Brasília, 13 de fevereiro de 2020.



MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DPDF



FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDER
DIRETOR GERAL